



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 057/2022

**“OUTORGA COMENDA RONDON AO
ILMO SENHOR “BENTO BENEDITO
PADILHA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Rondon, ao Ilmo. Senho **“BENTO BENEDITO PADILHA”** pela importante contribuição prestada ao Município d Santo Antônio de Leverger-MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de s publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 27 de abril 2

Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger